

Joaquim ~~resol~~

Rio de Janeiro.

Artº 2º - O débito em atraso refere-se ao financiamento que foi obtido por esta Prefeitura Municipal na aquisição de um trator importado da República Alemã, na conformidade das Resoluções de 12-1-60 e 4-8-60 da extinta SUMOC.

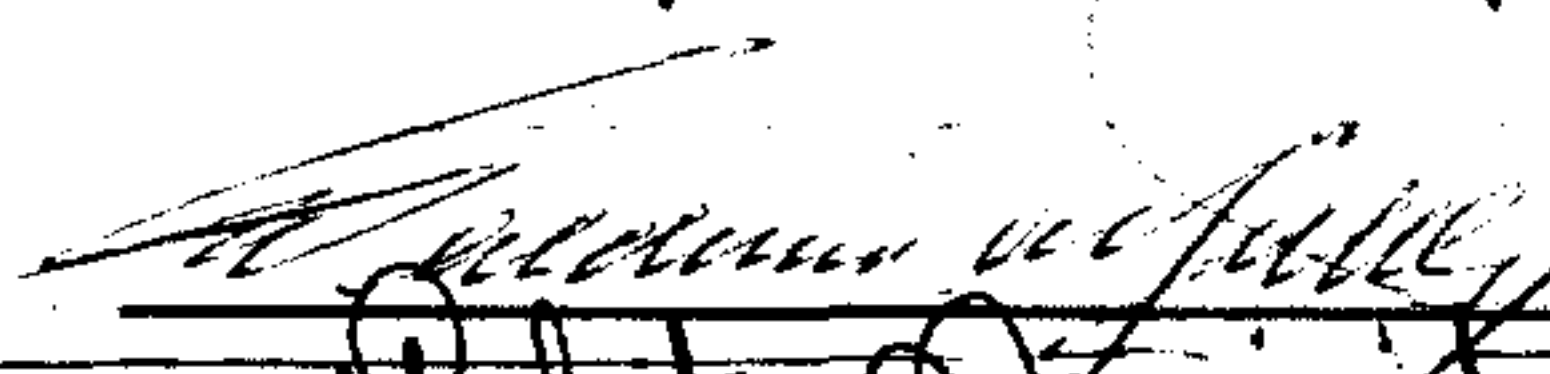
Artº 3º - O débito acima citado, vencido em 1966, encontra-se em Carteira pendente.

Artº 4º - A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Especial, correrá por conta do Saldo de Caixa vindo do exercício de 1970.

Artº 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 22 de Abril de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº 461

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder na "Pá-

da Ativa, desta Prefeitura Municipal, o cancelamento da importância de Cr\$ 14,15 (quatorze cruzeiros e noventa e cinco centavos) que encontra-se em nome de Herdeiros de Janito Campos.

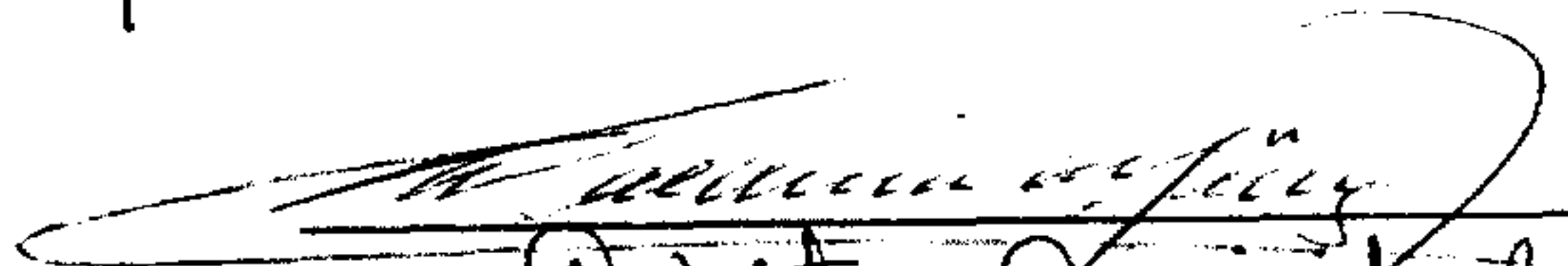
Art. 2º - A referida dívida, gira-se em torno de lançamento de uma pena d'água procedido pela fiscalização desta Municipalidade sem que a mesma exista.

Art. 3º - A fiscalização Municipal esteve no local e constatou ser realmente, a importância indevida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Domingos Martins, 22 de Abril de 1971


Prefeito Municipal

Lei nº **462**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Serviço de Água e Esgotos (SAE) subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica transformado em chefe de servi-